

Mais assaltantes nas ruas¹

O Presidente da República acaba de assinar decreto de indulto, permitindo livramento condicional a 15 mil presos condenados a penas inferiores a 6 anos, desde que tenham tido bom comportamento e cumprido um sexto da pena.

Não sairão autores de crimes como latrocínio, extorsão mediante seqüestro, homicídio qualificado e outros.

Mas — pasmem — estão beneficiados *os autores de roubo qualificado* (assalto à mão armada em concurso de agentes), pois, se primários, usualmente recebem pena de 5 anos e 4 meses de reclusão.

O indulto não é serôdio espírito natalino ou pascal. Nem houve milagre de regeneração coletiva, que, de uma hora para outra, converteu assaltantes à mão armada em homens de bem.

O que explica, mas não justifica o indulto é que o sistema carcerário do País está em colapso. Em condições sub-humanas, os presos estão amontoados promiscuamente às dúzias, em celas de presídios e distritos policiais. E, além de não haver vagas para quem está preso, ainda há cem mil mandados de prisão a cumprir...

A situação é calamitosa; a prisão é hoje uma inflição desesperada e desesperante. Embora a pena também seja castigo, a Constituição proíbe seja degradante e fira a dignidade da pessoa. A pena deveria ainda ser ressocializante, mas é utopia falar na recuperação do preso sem que o sistema penitenciário a permita.

E o que têm feito os governantes? Será que vêm criando presídios bastantes, melhorando as condições de cumprimento da pena, instituindo suficientes penas alternativas, proporcionando trabalho útil ao preso ou provendo à sua gradativa ressocialização?

Não. Às vezes matam os presos às centenas, como na tristemente célebre chacina do Carandiru; outras vezes os soltam aos milhares, como neste malfadado indulto.

Não pode ser porque seja muito mais fácil e barato assim resolver a superlotação dos presídios.

1. Artigo publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, ed. 16-04-1996, p. A-2, disponível em www.mazzilli.com.br/pages/artigos/maisassaltantes.pdf.

Manter os presos em condições sub-humanas é desrespeito inadmissível à dignidade da pessoa, à sua integridade física e moral. Deve-se cobrar a efetiva fiscalização dos promotores, obrigados que estão às visitas a todos os presídios.

Mas simplesmente soltar os presos, sem que tenham cumprido a sentença que a Justiça lhes impôs, e não apenas os presos *pés-de-chinelo* mas também assaltantes à mão armada, e sem estrutura de acompanhamento e apoio quando do livramento condicional, agora é inaceitável desrespeito para com a coletividade. Terá ela de conviver com quem demonstrou não merecer liberdade e está sendo reintegrado antes de expiar a pena.

E dentre os dois mil presos que sairão da Casa de Detenção de São Paulo, a maioria é de ladrões de bicicletas, como querem fazer crer? De maneira alguma. Será uma enormidade se de fato houver um gatuno primário, de bons antecedentes, preso na Casa de Detenção de São Paulo pelo só furto simples de uma bicicletinha. O sistema penal normalmente impede que nessas condições vá efetivamente para a prisão: o réu primário que fez furto simples de coisa de pequeno valor só recebe multa, ou, no máximo, pena corporal suspensa (*sursis*). Em condenações um pouco maiores, cumpre pena em regime aberto.

Normalmente só vai mesmo para a cadeia quem cometa crimes de gravidade, como o roubo à mão armada.

A população precisa saber que, após longo e difícil processo penal, caro para a coletividade, a Justiça colocou atrás das grades, como diz o povo, só autores de crimes graves. Esse é o grosso do pessoal que está hoje na Casa de Detenção.

Entretanto, você, que me lê, acha que o roubo à mão armada não é crime violento? Você concorda que o assaltante, condenado a quase seis anos de cadeia, possa sair *com bom comportamento* após cumprir dez meses?

Você, que foi assaltado na rua ou teve o lar invadido, um revólver na cabeça dos filhos, será que sabe que o autor desse crime mereceu o indulto presidencial?

Como o sistema penal está concebido para só pôr na cadeia o autor de crimes graves, a solução simplista de soltar criminosos cada vez fica mais difícil. O governo sempre acaba elevando o limite do indulto. Agora são beneficiados autores de penas altas de até 6 anos. Amanhã, de 8 ou 10...

Pois isso não resolve o problema, nem o da população — que só na Capital terá mais dois mil assaltantes de volta às ruas — nem o do governo — pois os presídios e cadeias permanecerão lotados. E ainda há milhares de mandados de prisão a cumprir...

Só restará aos governantes, logo mais, que indultem autores de latrocínio, extorsão mediante seqüestro e homicídio qualificado...

Ou seja, já que é mais caro construir cadeias e não é possível simplesmente matar os presos, então vamos dar-lhes um tapinha nas costas e soltá-los sem mais nem menos. Porque, fiscalização efetiva do livramento condicional, essa também não existe.

Resta esperar que promotores e juízes, encarregados de aplicar o indulto, examinem em cada caso o merecimento do benefício, para não deixar a sociedade entregue aos assaltantes que estão sendo soltos e aos que ainda não foram presos...

Hugo Nigro Mazzilli é Procurador de Justiça em São Paulo